



PORTARIA Nº. 207, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA  
MÉDICA E APRESENTAR LAUDO  
CONCLUSIVO**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso III, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA:

<b>PATRÍCIA AGUIAR CULIK</b>	Médica – Psiquiátrica
<b>PRISCILA BASSO</b>	Médica PSF do Município
<b>JAQUELINE TREVISAN</b>	Psicóloga

Para efetuar inspeção médica no Servidor Maurício Sérgio Buratti, Fiscal Sanitarista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula 163/5, No entanto, solicitamos que o laudo deva constar o seguinte:

- Apurar se a medicação pode causar sonolência, ou dificuldades em acordar pela manhã?
- Qual a possível enfermidade do servidor, e se há alguma impossibilidade do desempenho profissional?
- Seria caso de afastamento – licença saúde do servidor, conforme prevê o regime jurídico?
- Se está apto ao exercício do cargo, ou se é caso de readaptação do cargo para qual função?

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de agosto de dois mil e onze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
08 de AGOSTO de 11

